



Município de Astorga

Estado do Paraná

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2017

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 - DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.019/2014, de 31/07/2014, Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016 e Lei Municipal nº 2.2845/2016, de 20/12/2016;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, Paço Municipal sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Sr. **ANTONIO CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 831.112-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 166.642.729-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Ramalho Matta, nº 37, nesta cidade de Astorga-PR;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.929.292/0001-80, na qualidade de entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Antônio Ferreira Sobrinho, nº 268, na cidade de Guaraci-PR, neste ato representado por seu presidente Sr. **GERALDO DE MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 544.839-5, inscrito no CPF/MF sob nº 011.864.859-49, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 950 – Chácara São José, na cidade de Guaraci-PR;

OBJETO: Constitui objeto do Convênio fomentar o atendimento a idosos do Município de Astorga abrigados pela entidade;

VALOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: *nihil*;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.005.08.244.0013.2.042 - 3.3.90.32.00.00-742.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/04/2017 a 31/12/2017;

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017;

ASSINATURAS: (a) **ANTONIO CARLOS LOPES** - *Prefeito Municipal*, e (a) **GERALDO DE MENDONÇA** - *Pres. do Lar da Divina Providência de Guaraci*.